



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 832

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Concursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 832

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 062, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre constituição de COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOMEIA LEILOEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,
Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de desincorporar-se do patrimônio público municipal bens que por sua natureza tornaram-se desatualizados ou de pouca utilidade;

CONSIDERANDO que tal ato deve obedecer aos princípios legais que norteiam a administração pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada e constituída uma comissão especial constituída pelos Senhores **Leandro Cardoso de Azevedo**, (RG nº 42.045.430-5-SSP-SP e CPF nº 225.163.318-94), **Nelson Bressan Junior** (RG nº 17.618.507-SSP/SP e CPF nº 087.301.768-40) e **Paulo Afonso de Carvalho Domingues** (RG nº 21.992.504-5-SSP/SP e CPF nº 147.148.048-80), servidores públicos municipais para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação prévia dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio Municipal para fins de alienação:

1 - (01) Um Veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz, Modelo 370 R, chassi 9BM364209KC062610, RENAVAN 00248772803, cor predominante Branca, movido à Diesel, ano de fabricação e modelo 1989 e placas CLU 9094, de Jaci/SP;

2 - (01) Um Veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz, Modelo 371 R, chassi 9BM364209KC064298, RENAVAN 00424514001, cor predominante Branca, movido à Diesel, ano de fabricação e modelo 1989 e placas CPJ 7173, de Jaci/SP;

3 - (01) Um Veículo tipo ônibus, marca Volkswagen, Modelo 6.90 C.O., chassi V038176W, RENAVAN 00402463005, cor predominante Laranja, movido à Diesel, ano de fabricação 1986 e modelo 1987 e placas BQW 7249, de Jaci/SP;

4 - (01) Um Veículo tipo ambulância, marca Mercedes Benz, Modelo Sprint, chassi 8AC906633DE073511, RENAVAM 00569867126, cor predominante Branca, movido à Diesel, ano de fabricação 2012 e modelo 2013 e placas DJP9703, de Jaci/SP.

Art. 2º - Para a execução da Alienação designa-se como Leiloeiro, o Sr. **Anísio Travagim**, portador do RG nº 8.268.664-6 e CPF nº 002.626.988-03, Técnico em

Licitação, nos termos do artigo 53, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, que deverá proceder por meio de Leilão e processo de Licitação, em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - A função de Membro da Comissão e de Leiloeiro não será remunerada, sendo considerada como de serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011, de 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jaci, 10 de novembro de 2.023.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 832

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE JACI**, por meio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de convocação do candidato abaixo relacionado aprovado no presente certame, aberto para a contratação temporária para preenchimento de até 01 (uma) vaga para MEDICO (CBO 2251-25) com jornada de 120 (cento e vinte) horas mensais por prazo determinado junto ao Departamento Municipal de Saúde.:

1. CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG
01	CAROLINE GARCIA FRANCISCO	17/11/1993	XX.XXX.643-7

O convocado deverá comparecer no PRAZO MÁXIMO DE 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de abertura e que segue abaixo:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz recente);
- Documento comprobatório do estado civil;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Ensino Superior Completo em Medicina;
- Documento de Identidade Profissional;
- Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de experiência profissional (item 5 do edital)
- Comprovante de Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe;
- Certidão de Ético-profissional;
- Certidões de Nascimento dos filhos e CPF;
- Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);
- Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal (modelo disponível no departamento pessoal para preenchimento);
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no departamento pessoal para preenchimento);
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (modelo disponível no departamento pessoal para preenchimento).

Candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga pela não apresentação serão excluídos do cadastro automaticamente.

Jaci, 10 de novembro 2023.



Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ae82-b3b8-d058-b77e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 832, ano VII, veiculado em 13 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 13/11/2023 às 16:44:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010052188, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ae82-b3b8-d058-b77e>